



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 010/2004 – CIB/AM

Dispõe sobre movimentação de servidores entre órgão que compõe o Sistema Único de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 130ª Reunião (90ª Ordinária) realizada no dia 01 de março de 2004.

CONSIDERANDO o artigo 15 da Instrução Normativa nº 01 de 03 de janeiro de 2004 da Fundação Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos membros presente da CIB, no que se refere a agilizar as remoções dos servidores da FUNASA e que se encontram à disposição de órgão do Sistema Único de Saúde.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o acatamento das solicitações através do MEMO nº 0078/2004 DEVIS de 28 de janeiro, dos servidores abaixo:

- **Mª Nilvia de Souza Silva** (FUNASA para SUSAM);
- **Sheila Mª Vieira Said** (Maués/FUNASA para SUSAM);
- **Francisco Manuel Pinto Neto** (FUNASA/SUSAM);
- **Antonio Jorge Barbosa da Rocha** (FUNASA para SUSAM);
- **Francisneide Socorro Paulino de Souza** (DRH FUNASA para SUSAM);
- **Zilda Gama Benacon** (Ger. Vigilância Ambiental SUSAM para FUNASA);
- **Geonilton José Galvão da Silva** (Endemias SUSAM para FUNASA);
- **Alvino Babilônia Bacelar** (Endemias Tefé para Coord. FUNASA);
- **Ricardo Laurentino Pessoa** (DISEI Itacoatiara para FUNASA);
- **René Laurentino Pessoa** (Itacoatiara para Rio Preto da Eva);
- **Miguel Mendes de Souza** (Tefé para Japurá);
- **Mário Fernandes da Silva** (Lábrea para Manacapuru)

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de março de 2004.

OSVALDO JOSÉ P. FERREIRA **LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 010/2004 – CIB/AM**, datada de 01 de março de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde